

LTDA, CNPJ 04.350.680/0001-24, no valor total de R\$ 4.860, 00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), para cobrir despesa referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de alarme com sistema eletrônico de segurança, monitoramento 24 horas via linha telefônica e com assistência técnica preventiva e corretiva, suporte técnico, incluindo patrulha com viatura equipada para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Viana - IPREVI. Dotação orçamentária: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 180200000000 - Ficha 0000010, com base no parecer jurídico constante no processo eletrônico 638/2025.

Viana, 21 de janeiro de 2025.

Francisco José Carlos

Diretor Presidente do IPREVI (em exercício).

Protocolo 1476575

Adjucação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2024

Código CidadES:

nº2024.073E0700001.02.0022

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados a **adjucação e homologação do pregão eletrônico Nº0069/2024**, processo administrativo nº 5408/2024. **Objeto: Registro de Preços a fim de eventual aquisição de Material de Expediente. Empresas vencedoras: BUSCAKI ECOMMERCE LTDA**, Itens 09, 15, 18, 21, 24, 26, 31 e 32 no valor total de **R\$15.062,63** (quinze mil e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos). **JRB COMERCIAL LTDA**, Itens 07, 08, 11, 14, 17, 23, 25, 29 e 30 no valor total de **R\$ 14.429,25** (quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, Itens 01, 20 e 28 no valor total de **R\$3.732,82** (três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, Itens 05, 10, 12, 13, 16 e 19 no valor total de **R\$9.141,81** (nove mil cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). **EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Item 02 no valor total de **R\$18.588,60** (dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Viana/ES, 21 de Janeiro de 2025.

Wanderson Borghardt Bueno

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1476538

Câmaras

Aracruz

Adjucação e/ou Homologação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

ID CIDADES: 2024.009L0200001.01.0004

Extrato de Adjucação e Homologação:



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310030003200360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo licitatório 1.697/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico - Edital nº 05/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), para atender a Câmara Municipal de Aracruz.

O Presidente da **Câmara Municipal de Aracruz-ES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21. **RESOLVE:** Adjudicar e Homologar a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024. Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (gasolina comum), em atendimento Câmara Municipal de Aracruz, e por estar de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: VESCOVI & BITTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.411.940/0002-00, vencedora deste certame. Sagrou-se vencedora com o maior desconto de 0,4% sob o preço médio da Tabela ANP, no Município de Aracruz.

Aracruz/ES, 21 de janeiro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente - CMA

Protocolo 1476217

João Neiva

Inexigibilidade de Licitação

ERRATA À AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de João Neiva, por intermédio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do valor total estimado para o ano de 2025.

Onde se lê:

"VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O ANO DE 2025: **R\$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais)** para um período de 12 (doze) meses." (grifo nosso)

Leia-se:

"VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O ANO DE 2025: **R\$ 2.632,08 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos)** para um período de 12 (doze) meses." (grifo nosso)

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições estabelecidos na AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

João Neiva-ES, 20 de janeiro de 2025

Mário Henrique Marim Reali

Presidente da CMJN

Protocolo 1476667

ASSINE
A TRIBUNA



- 1 IMÓVEIS**
COMPRA E VENDA
- 2 IMÓVEIS**
ALUGUEL
- 3 TERRENOS**
SÍTIOS E FAZENDAS
- 4 NEGÓCIOS**
DIVERSOS
- 5 SERVIÇOS**
PROFISSIONAIS
- 6 EMPREGOS**
RECRUTAMENTO
- 7 ESPORTES**
TURISMO E LAZER
- 8 VEÍCULOS**
TODAS AS MARCAS
- 9 COMUNICADOS**
FUNÉREIS

TERRENOS SÍTIOS E FAZENDAS

ACOMPANHANTES

Sobe e desce Rap. 50,00
Lindemberg V.V. 27
999340207

Recanto do Prazer Paulinha e
amigas gatas carinh s/fresc
70 rapid local discr Centro de
vitória 27 996680635

JÚLIA Loinha, est. Menini-
nha safadinh e carinhosa J. da
Penha 27-998032550

LUH Boquinh. de Mel Coroa
Gordelic. mor jambo 35a.
Jardim da Penha 27-
997900729

VIVI BAIXINHA Novinha ma-
grinha morena 19 anos J. da
Penha 27998540237

ANA LUIZA Bonita moça de
família recém cheg do interi-
or ad.sex0 27-998196565-
Goiab

MASSAGEM ERÓTICA

CRIS Massagem Relax total
Inversão tok prostático
8às19h 27 999110974/27
32220326

CLASSIFÁCIL
Para anunciar
3323-6333

TERRENOS

INTERIOR

MELHOR LOTE CAPARAÓ
asfalto, muro e aterrado
180m2 R\$ 110mil 27-
981333068 só zap

TERRENO com melhor locali-
zação de LINHARES tama-
nho 5.317m2, imóvel murado
fica na altura do Bairro Cani-
vete as margens da BR 101 em
Linhares. 27-992714942 27-
999391304

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONSTRUÇÃO CIVIL

Alugamos Caçamba de entu-
lho em vila velha e Vitória.
99775-8485 Zap 3013-3010

ESOTÉRICOS

Catarina de Oxum joga carta
e búzios faz e desfaz traba-
lhos amarração p/amor. re-
sultados rápidos e garanti-
dos 27-999238487

COMUNICADO

W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A. CNPJ nº
09.813.204/0001-16, torna público que **OBTEVE** da
SEMMA, através do Processo nº 34205/2020, a Licença
Municipal de Operação (LMO) nº 005/2021, para a
atividade de comércio e depósito de bebidas na
localidade de Rua Comendador Alcides Simão Helou nº
1565, Sala 01, Bairro Cívít II, Município da Serra-ES.

LP IMPLEMENTAR AGRÍCOLAS LTDA, torna público
que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
de Sooretama, através do processo nº 000266/2025,
Licença(s) (LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO),
para ATIVIDADE: Reparação, retífica, lanternagem e/
ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos
mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem
pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Na
localidade de Córrego Alegre, Mun. de Sooretama - ES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VITORIA / ES

Pelo presente EDITAL, e, tendo em vista a ausência de notificação
pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada,
fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos
autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e,
nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos
créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir.
Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 15(quinze) dias,
contados de 23/01/2025, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a
execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:53329 - CONTRATO: 31834000094 - EMPRESA GESTORA DE
ATIVOS S.A. - EMGEA ENDERECO DO IMÓVEL: RUA FLORENCIAL
BAPTISTA, (Nº500), AP 203 DO BL E DO CONJUNTO RESIDENCIAL
JARDIM CAMBURI I, JARDIM CAMBURI, VITORIA - ES, CEP: 29090-360
JOAO CARLOS AVILA COELHO, BRASILEIRO(A), COMERCIAL(A),
CPF: 857.249.808-78, CASADO(A) COM BARBARA MARIA LIMA AVILA,
BRASILEIRO(A), COMERCIAL(A), CPF 578.341.307-53. FIDUCIAL
DIST.
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. Credor cessio
contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subs
Ed. São Marcus 70070-902 Brasília - DF Telefone: (31) 2105-7634

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 013/2025

Código CidadES: 2024.073E0700001.02.0018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS. Valor: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Vigência: Os contratos decorrentes do Registro de Preços terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, cuja vigência se iniciará a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Viana/ES, 21 de janeiro de 2025.
JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2024

Código CidadES: n°2024.073E0700001.02.0022

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados a adjudicação e homologação do pregão eletrônico Nº0069/2024, processo administrativo nº 5408/2024. Objeto: Registro de Preços a fim de eventual aquisição de Material de Expediente. Empresas vencedoras: BUSCAKI ECOMMERCE LTDA, Itens 09, 15, 18, 21, 24, 26, 31 e 32 no valor total de R\$15.062,63 (quinze mil e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).JRB COMERCIAL LTDA, Itens 07, 08, 11, 14, 17, 23, 25, 29 e 30 no valor total de R\$ 14.429,25 (quatorze mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, Itens 01, 20 e 28 no valor total de R\$3.732,82 (três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, Itens 05, 10, 12, 13, 16 e 19 no valor total de R\$9.141,81 (nove mil cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Item 02 no valor total de R\$18.588,60 (dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Viana/ES, 21 de Janeiro de 2025.
Wanderson Borghardt Bueno | Prefeito Municipal de Viana

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Presencial e Online

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciante: LETICIA BATISTA E BAPTISTA

LOTE 04 - Lote de Terreno de nº 04 da Quadra nº 12, Integrante do Loteamento Denominado Mar D'ulê, situado em Palmeiras, neste Município e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, confrontando-se pela frente com a Rua Pinheiro Bravo e mede 12,00 metros, pelo lado direito, confronta-se com lote de nº 02 e mede 25,00 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote de nº 06 e mede 25,00 metros, e finalmente pelos fundos confronta-se com o lote de nº 03, e mede 12,00 metros, perfazendo a área total de 300,00 Metros Quadrados. Conforme consta na Av.03 foi construído uma Casa Residencial, com frente para a Rua Pinheiro Bravo, nº 90, com área construída de 227,96m². **Imóvel objeto da matrícula nº 59.122 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapari/ES.** Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 14/02/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.471.800,02 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos reais e dois centavos)**. **2º Leilão dia 28/02/2025**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.271.655,22 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Flat - Juceesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE CISÃO PARCIAL

A M & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 11.448.525/0001-00, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, S/Nº, KM 137, SALA 04, Canivete, Linhares, ES, CEP nº 29.909-025, em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e demais disposições aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que, em Reunião dos Sócios realizada em 31/10/2022, foi aprovada a cisão parcial da referida sociedade, conforme os seguintes termos:

- CISÃO PARCIAL DE BENS E DIREITOS** - A empresa M & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA realizou a cisão parcial de parte de seu patrimônio, composta pelos bens, direitos e obrigações descritos no laudo de avaliação. A transferência da parte cindida foi realizada para a nova sociedade **GM - PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 48.849.932/0001-30, sociedade empresária constituída com a finalidade de Holding de instituições não financeiras.
- PARTES ENVOLVIDAS**
- CINDIDA: M & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
- CINDENDA: GM - PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária Limitada, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, S/Nº, KM 137, Sala 04, Canivete, Linhares, ES, CEP nº 29.909-025.
- OBJETIVO DA CISÃO** - O objetivo da cisão é buscar reestruturação, foco em novos negócios, promovendo a separação das atividades e a reorganização das operações da empresa.
- DATA E TERMOS DA CISÃO** - A cisão parcial foi formalizada 31/10/2022 e foi processada nos termos da 6ª Alteração Contratual de cisão parcial, que representou **25,586%** (vinte e cinco inteiros e quinhentos e oitenta e seis milésimos), do patrimônio líquido da CINDIDA.
- DIREITOS DOS CREDORES** - Os credores da empresa cindida, caso existam, poderão exercer seus direitos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, conforme o artigo 229 da Lei nº 6.404/76. Caso não haja manifestação no prazo estipulado, os direitos serão considerados extintos.
- INFORMAÇÕES ADICIONAIS** - Para informações detalhadas sobre o processo de cisão, os interessados poderão consultar o laudo de avaliação e demais documentos relativos ao processo, disponíveis na sede da empresa **M & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no endereço **Av. Brasil, 137, 13º andar, 13030-000, Vitória, ES**, ou pelo e-mail **contato@mmconstrutora.com.br**.

Autenticado digitalmente em <https://viana.prefeitura.es.gov.br> com o identificador 356037003003200360031003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

M & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 30/01/2025, às 11:00hs / 2º Público Leilão: 31/01/2025, às 11:00hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa 7, integrante do Condomínio Villa da Floresta, situado na Rua Dr Jairo de Matos Pereira nº 15, bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, composta de sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e escada de acesso ao pavimento superior, no pavimento térreo; laje split, circulação, dois quartos, banheiro e suite com closet e sacada, no pavimento superior; e duas vagas de garagem, numeradas de: vaga 01 (casa 07) e vaga 02 (casa 07), localizadas no pavimento térreo; com área privativa total de 116,98m², área real total de 173,11m². Imóvel objeto da Matrícula nº 152.137 do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha/ES. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.102.079,64 (um milhão, cento e dois mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.539.179,94 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartorárias, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: MAURICIO ALVES MONJARDIM, brasileiro, divorciado, dentista, nascido em 17/10/1972, RG: 1.018.207 SSP/ES, CPF: 074.811.897-73, residente e domiciliado à Rua Doutor Jairo de Matos Pereira, nº 15, casa 7, bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-310, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

A operadora **SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA SA**, com registro na ANS sob o nº 34.203-3, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, guardando, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Rua Padre Antônio Ribeiro, 195, 3º e 4º andares, Praia do Suá - Vitória/ES, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A SAMP aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

CONTRATO: 007.00010651 CNPJ: 279159780001; CONTRATO: 007.04028213083949787; CONTRATO: 007.75131263 CNPJ: 310712710001; CONTRATO: 037.39210372 CNPJ: 032873680001; CONTRATO: 037.72650635 CNPJ: 107195020001; CONTRATO: 099.000014971 CNPJ: 012373990001; CONTRATO: 099.000023681 CNPJ: 398227210001; CONTRATO: 099.000026157 CNPJ: 094283390001; CONTRATO: 099.000031127 CNPJ: 114130120001; CONTRATO: 099.000082542 CNPJ: 166556480001; CONTRATO: 099.000092307 CNPJ: 196867370001; CONTRATO: 099.000102353 CNPJ: 434449820001; CONTRATO: 099.000102554 CNPJ: 433370220001; CONTRATO: 099.000102856 CNPJ: 154882780001; CONTRATO: 099.000103138 CNPJ: 444379530001; CONTRATO: 099.000103548 CNPJ: 453565130001; CONTRATO: 099.000106468 CNPJ: 487153580001; CONTRATO: 099.000106958 CNPJ: 363235260001; CONTRATO: 099.000107895 CNPJ: 085843200002; CONTRATO: 099.000108723 CNPJ: 297972540001; CONTRATO: 099.000109098 CNPJ: 340544530001; CONTRATO: 099.000109530 CNPJ: 331479100001; CONTRATO: 099.0005317975085337837; CONTRATO: 099.0009287817233858427; CONTRATO: 100.1003771041771967; CONTRATO: 100.1015786135929157; CONTRATO: 100.1022798227187847; CONTRATO: 100.1026825208786067; CONTRATO: 100.1031742 136178867; CONTRATO: 100.1035309 211480517; CONTRATO: 100.1034238 143333377; CONTRATO: 100.1036320 102577277; CONTRATO: 100.1035477 085452145; CONTRATO: 100.1035733 172881367; CONTRATO: 100.1034360 078278483; CONTRATO: 100.1028131 055991447; CONTRATO: 100.1031245 155557117; CONTRATO: 100.1035387 108480847; CONTRATO: 100.1029943 147887037; CONTRATO: 100.1035646 139881897; CONTRATO: 100.1031795 088429667; CONTRATO: 100.1031418 168705697; CONTRATO: 100.1034115 187541647; CONTRATO: 100.1028182 059551196; CONTRATO: 100.1037016 427472606; CONTRATO: 100.1034939 182464697; CONTRATO: 100.1036070 153225707; CONTRATO: 100.1034246 167854347; CONTRATO: 100.1031975 157072907; CONTRATO: 100.1029524 150799217; CONTRATO: 100.1035388 061141407; CONTRATO: 100.1028936 227259807; CONTRATO: 100.00035957 CNPJ: 359930080001; CONTRATO: 100.24838198 CNPJ: 259659810001; CONTRATO: 099.00044651 CNPJ: 217872010001; CONTRATO: 099.00041717 CNPJ: 203843470001; CONTRATO: 100.00045620 CNPJ: 426016840001; CONTRATO: 099.00043998 CNPJ: 354019740001; CONTRATO: 099.00043753 CNPJ: 178225610001; CONTRATO: 099.00043349 CNPJ: 523141550001.

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

ONLINE

1º LEILÃO: 30/01/2025 - 10:40h - **2º LEILÃO: 31/01/2025 - 10:40h**

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 748.127.278-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 202 do Edifício Mato Grosso, situado na Rua José Neves Cypreste, nº 1111, Jardim da Penha, Vitória/ES, possuindo as seguintes compartimentações: sala, três quartos, cozinha, banheiro social e de empregada, área de serviço, com área construída de 60,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 021782.2.0055556-78 trasladada da Matrícula nº 55556 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Vitória da Comarca de Vitória/ES. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 30/01/2025, às 10:40 horas, e 2º Leilão dia 31/01/2025, às 10:40 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** LEONARDO SOARES DIRENE, brasileiro, técnico saneamento, solteiro, nascido em 07/12/1977, RG: 1311948 SSP/ES, CPF: 072.299.697-78, residente e domiciliado na Rua José Neves Cypreste, nº 1111, apto nº 202 BL E, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29060-300. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ. 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)** 2º Leilão: **R\$ 188.033,65 (cento e oitenta e oito mil, trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal de interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental-mente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização a caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O presente edital, assim como as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br Belo Horizonte/MG, 17/01/2025.**

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030